



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Moção apresentada pela Assembleia Municipal de Mogadouro – Impostos da venda das Barragens – para CONHECIMENTO E PRONÚNCIA ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO da referida Moção, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6665 (seis mil seiscentos e sessenta e cinco) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)</i>
2. Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica 2025 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Regulamento Interno os Serviços Municipais e Estrutura Orgânica para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6893 (seis mil oitocentos e noventa e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
3. Proposta de Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé para o ano de 2025 - para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de 22-11-2024, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6891 (seis mil oitocentos e noventa e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à próxima ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para aprovação, nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e alínea o) do n.º1 do art.º 25º da Lei n. 75/2013, de 12 de Setembro.</i>
4. Aquisição de 2 prédios urbanos por doação, a favor do Município de Alfândega da Fé (artigos matriciais nº 764º e nº 1635º, ambos da Freguesia de Alfândega da Fé) – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6771 (seis mil setecentos e setenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><i>1. Autorizar a aquisição por doação dos prédios urbanos inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 764º (setecentos e sessenta e quatro) e 1635º (mil seiscentos e trinta e cinco), omissos na Conservatória do Registo Predial, nos termos previstos no art. 33º nº 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.</i><i>2. Revogar a deliberação da reunião de câmara de 11.06.2013, no que à doação do prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 780º (setecentos e oitenta) diz respeito.</i> <i>Não participou, na discussão e votação deste assunto, o Senhor Vereador Vítor Bebiano, por ter declarado e sido aceite o seu impedimento, nos termos do previsto no art. 69º nº 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que, na qualidade de filho do interessado, nele tem interesse.</i>
5. Acordo coletivo de empregador público entre o Município de Alfândega da Fé e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6881 (seis mil oitocentos e oitenta e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a celebração do Acordo Coletivo de Empregador Público, anexo à referida informação, com vista a formalizar os direitos acordados e promover um ambiente de trabalho mais seguro e justo</i>
6. Modificações aos Documentos previsionais de 2024 - 18ª Alteração - 16ª Alteração Permutativa ao OM/GOPS 2024 - para CONHECIMENTO ;	<i>A Câmara Municipal TOMOU CONHECIMENTO do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6664 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i>
7. Relatório de Reavaliação de bens do Município de Alfândega da Fé, elaborado pela Comissão de	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, de acordo com o Relatório da Comissão de Avaliação, da Divisão Financeira, registado na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 6483 (seis</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Avaliação – para APROVAÇÃO ;	<i>mil quatrocentos e oitenta e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), aprovar a reavaliação dos bens identificados no referido relatório.</i>
8. Relatório de Atividades, Orçamento Municipal de GOP's para o ano de 2025 e Plano Orçamental Plurianual 2025-2029. Autorizações relativas à execução orçamental:	
8.1. Autorização para a Câmara assumir compromissos que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano – para APROVAÇÃO	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação</i>
8.2. Orçamento e GOP's para 2025 – para APROVAÇÃO	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar o Orçamento e GOP's para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
8.3. Montantes totais das receitas e despesas por natureza económica – para APROVAÇÃO	<i>Deliberado, por MAIORIA, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6727 (seis mil setecentos e vinte e sete) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação</i>
9. Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do nº 1 do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo º 12 do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho) – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a proposta de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para os efeitos previstos na alínea c) do art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro e do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/12, de 21 de junho, nos termos e de acordo com a referida proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6723 (seis mil setecentos e vinte e três) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação</i>
10. Normas de Execução do Orçamento para 2025 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2025 (dois mil e vinte e cinco), nos termos e de acordo com o mencionado no documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6721 (seis mil setecentos e vinte e um) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i>
11. Autorização para Contrair Empréstimo de Curto Prazo durante o ano de 2025 - nos termos do artigo n.º 50 da Lei n.º 73/2013 de 3/9 – para APROVAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a autorização da Câmara Municipal a contrair, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil) euros de utilização, em conformidade com as consultas a efetuar à banca se se verificar necessário, nos termos e de acordo com o mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6724 (seis mil</i>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>12. Setor de Licenciamento - processo LE.12/23 - Emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, associadas à obra de construção de um "Armazém Agrícola", com 877,0m2, sito em "Quinta Branca", na Freguesia de Cerejais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021 - para RATIFICAÇÃO do Despacho de Urgência proferido pelo Presidente da Câmara em 20/11/2024 (competência da Câmara Municipal, prevista na alínea a) do artigo 3.º do Despacho n.º 8591/2022);</p>	<p><i>setecentos e vinte e quatro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como proposta a enviar à ASSEMBLEIA MUNICIPAL, também para aprovação.</i></p> <p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 20-11-2024, contido na informação da Divisão de Urbanismo e Território, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6699 (seis mil seiscentos e noventa e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a emissão de Parecer Favorável sobre as medidas de proteção relativas à resistência do edifício à passagem do fogo, para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º do DL 82/2021.</i></p>
<p>13. Setor de Licenciamento – processo LE.2/22 - LOE.329/24 - Aprovação do projeto de arquitetura e deferimento do pedido de licenciamento da obra de alteração de uma edificação existente (outrora destina a “armazém”), passando para o uso “Indústria - lagar de azeite”, composta por 1 piso, com 167,0 m2 de área bruta de construção, sita em "Rua do Cemitério", Agrobom, na união de freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, requerido conforme NIPG 5357/24 - para CONHECIMENTO (competências VU-03 e VU-07, subdelegadas no Vereador da DUT);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>14. Setor de Licenciamento - processo PC.30/24 - PH.313/24 - Emitida certidão para alteração/retificação da constituição de edifício em regime de propriedade horizontal - 5 frações, sito em "Rua Dr. Ricardo de Almeida" - Alfândega da Fé (prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo n.º 988 e descrito na conservatória do registo predial de Alfândega da Fé sob o n.º 68), da Freguesia de Alfândega da Fé, requerido conforme NIPG 5055/24 - para CONHECIMENTO (competência VU-15, subdelegada no Vereador da DUT);</p>	<p><i>A Câmara Municipal tomou conhecimento.</i></p>
<p>15. Protocolo de parceria a realizar entre a ABAAE - Programa Eco-Escolas e o Município de Alfândega da Fé, na implementação e desenvolvimento do</p>	<p><i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo de parceria, nos termos e de acordo com a minuta apresentada, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6350 (seis mil trezentos e cinquenta) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).</i></p>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
Programa Eco-Escolas – para APROVAÇÃO ;	
16. Acordo de Tratamento e Proteção de dados no âmbito do Programa Radar Social – para RATIFICAÇÃO .	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar o Acordo de Tratamento e Proteção de Dados no âmbito do Programa Radar Social, anexo à informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6710 (seis mil setecentos e dez) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro)</i>
17. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” - Caducidade da Adjudicação e Extinção do Procedimento Contratual (CP/01/2024) – para RATIFICAÇÃO ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 27-11-2024, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6838 (seis mil oitocentos e trinta e oito) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que autorizou a extinção do referido Procedimento Concursal, na sequência da caducidade da adjudicação, de acordo com o mencionado na informação técnica.</i>
18. Empreitada de Execução da “Zona de Fruição Fluvial de Santo Antão da Barca” - Aprovação das peças do procedimento e autorização de abertura de novo procedimento contratual (CP/04/2024) – para APROVAÇÃO .	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, dos presentes, aprovar, nos termos propostos na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 6839 (seis mil oitocentos e trinta e nove) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"> <i>1. O projeto de execução, as peças do procedimento e a abertura do procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no JOUE, pelo preço base de €903.578,60 (novecentos e três mil, quinhentos e setenta e oito euros e sessenta centésimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor (6%) (seis por cento) e prazo de execução de 12 (doze) meses, nos termos da alínea c) do art. 16º e alínea b) do art. 19º do CCP, na sua redação atual;</i> <i>2. Aprovar as propostas elencadas no ponto 10 da referida informação técnica.</i>

sandrac